



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 223/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/09/2022 a 22/10/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 223 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 01, Qd. 01, Lt. 06 A, Bairro Vila Rosa Heitor – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 8018/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 01, Qd. 01, Lt. 06 A, Bairro Vila Rosa Heitor, tendo as seguintes confrontações: 8,00 m de frente para rua 01; 8,00 m de fundo para o lote 6 A; 1,87 m do lado direito confrontando com o lote nº 06; 1,87 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 07.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 14,96 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão